

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 244823/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, na forma do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 3/2024, receberá propostas de entidades das Organizações da Sociedade Civil - OSC, interessadas na implantação e na execução do Projeto Esportivo, que promova atividades físicas voltadas para a população idosa, por meio da instalação de equipamentos de musculação e oferta de serviços especializados no Abrigo Dom Pedro II, em consonância com a dimensão de promoção da saúde física e mental, e atendimento da garantia dos direitos da pessoa idosa, por meio de Termo de Colaboração.

As Informações adicionais e a íntegra do Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.sempre.salvador.ba.gov.br>.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições, referente ao processo SPMJ 177180/2023

CONSIDERANDO que a PGMS opinou por meio do Parecer nº 145/2023 - processo SPMJ 177180/2023, da necessidade de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, assegurando à conselheira o direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO que a Sra. JOSIANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO foi notificada via Correspondência Postal com Aviso de Recebimento, objeto OV458393355BR entregue em 29/01/2024;

CONSIDERANDO que a Notificação também foi encaminhada por correio eletrônico (email) no dia 25/01/2024, sem qualquer retorno da mensagem;

CONSIDERANDO também que foi encaminhado Documento de Arrecadação Municipal - DAM para restituição de forma voluntária dos valores informados ao erário municipal;

CONSIDERANDO que não foram apresentadas defesa e/ou comprovação de ressarcimento ao erário municipal dos valores informados;

RESOLVE:

Notificar e informar a Sra. JOSIANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO de que será iniciado processo de inscrição da mesma e dos valores presentes no processo SPMJ 177180/2023 no Cadastro Informativo Municipal - CADIN.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**EDITAL 001/2024
PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO VI
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando à salvaguarda do Samba Junino, torna público a prorrogação do prazo de inscrição de propostas do Edital 001/2024 Prêmio Samba Junino Ano VI, publicado nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Federal nº 5.753/2006, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 29.489/2018, Lei Municipal 9.619/2022, e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências nele estabelecidas.

1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

1. Fica prorrogado até o dia 26 de fevereiro de 2024 o prazo de inscrição de propostas do Edital 001/2024 Prêmio Samba Junino Ano VI.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2024

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de design gráfico, diagramação e impressão, para atender à necessidade do Guia de Parcerias de Salvador, projeto referente à apoio do PICS, vinculado a SEMDEC.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD.
01	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO GRÁFICO DE CAPA E MIOLO, DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO, CONFECÇÃO DE GRÁFICOS, MAPAS E TABELAS, TRATAMENTO DE IMAGENS, REVISÃO ORTOGRÁFICA, FINALIZAÇÃO DE ARQUIVO EM ALTA RESOLUÇÃO. TOTAL DE PÁGINAS: 300	UND	01
02	CADERNOS: TAMANHO FECHADO 21X30CM. CAPA TAMANHO ABERTO 43X30CM. PAPEL COUCHÉ 300G, 4X0 CORES. LAMINAÇÃO 1 LADO. MIOLO 21X30CM. 150 FOLHAS 4X4 CORES, 300 PÁGINAS, PAPEL COUCHÉ 115G. ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO BROCHURA.	UND	20
03	CADERNOS: TAMANHO FECHADO 21X30CM. CAPA PAPEL COUCHÉ 300G, 4X0 CORES. MIOLO 150 FOLHAS 4X4 CORES, 300 PÁGINAS, PAPEL COUCHÉ 115G. ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO WIRE-O	UND	80

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br, telefone: (71) 3202-7919.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

MARTHA SENA CASTRO
Coordenadora Administrativa